



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 800, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

**Art. 1º** Concede, a partir de 16 de setembro de 2019, o gozo de 30 dias de férias à Servidora **TATIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13454, Técnica em Enfermagem, Padrão – 07, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.10.2017 a 30.09.2018, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 7943/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 02 de setembro de 2019.**

**TITO LIVIO JAEGER FILHO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira  
Secretário de Administração